



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO;

Solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a contratação do serviço abaixo discriminados e conforme Termo de Referência.

2. OBJETO

Contratação de empresa para realização de inscrição para participação da oitava edição do circuito brasileiro de dança sênior, no período de 25 á 29 de agosto, que será realizado no hotel Golden Park internacional em Foz do Iguaçu -Paraná.

3. JUSTIFICATIVA

A dança Sênior é uma forma de expressão artística que busca promover o bem-estar físico, emocional e social dos indivíduos, principalmente daqueles que estão na terceira idade. Ela se tornou uma atividade popular e benéfica para muitos idosos em todo o mundo.

Esse evento representa uma oportunidade única e significativa para os idosos de Cláudia, pois proporcionará inúmeros benefícios para o bem-estar físico, emocional e cultural deles. A Dança Sênior é uma forma de expressão artística que valoriza e celebra a experiência de vida dos nossos idosos. Ao participar dessa atividade, os idosos terão a oportunidade de se reconectar com a sua própria história, resgatando memórias e vivências através da dança, que é uma linguagem universal capaz de transmitir emoções e sentimentos de forma única.

Além disso, a dança é uma atividade física que traz diversos benefícios para a saúde dos participantes. Ela ajuda a melhorar a flexibilidade, o equilíbrio, a coordenação motora e fortalece os músculos, contribuindo para um envelhecimento mais saudável e ativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Ao participar do Circuito Brasileiro de Dança Sênior em Foz do Iguaçu-PR, nossa cidade estará integrada a um evento de grande relevância cultural. Foi nesta região que a Dança Senior chegou em 1978, trazida da Alemanha por CHISTEL WEBER, a partir de então, a Dança se expandiu para todo o território nacional.

A participação de Cláudia nesse evento nos permitirá mostrar ao mundo a nossa cultura, tradições e valores, fortalecendo o nosso sentimento de pertencimento e orgulho pela cidade.

4.ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA OITAVA EDIÇÃO DO CIRCUITO BRASIEIRO DE DANÇA SENIOR, NO PERÍODO DE 25 A 29 DE AGOSTO, NO HOTEL GOLDEN PARK INTERNACIONAL FOZ DO IGUAÇU-PARANA.	SERVIÇO	01	R\$ 100.190,00

4.1 Vigência do contrato:

4.1.1 Prazo de Contratação com vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado dependendo da necessidade da Administração Pública.

4.2 Dos serviços a serem contratados: Serviço para 43 pessoas, sendo 04 diárias completas, totalizando 172 diárias, no Hotel Foz Presidente, com check-in dia 25 de agosto e check-out dia 29 de agosto. Alimentação completa com café da manhã, almoço e jantar. Para participação no evento: camisetas, bolsa, caneta, crachá para cada participante. Shows nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2024. Apresentações dos grupos de dança sênior nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2024. Valor por pessoa R\$ 2.330,00 (Dois mil e trezentos e trinta reais). Totalizando R\$ 100.190,00 (Cem mil e cento e noventa reais).

5- OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- 5.1. Cumprir com o objeto do deste termo de referência;
- 5.2. Cumprir com os prazos determinados pela Administração;
- 5.3. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

5.4. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, através do setor competente, que acompanhará os serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

5.5. Cumprir com as demais obrigações contratuais impostas pela Lei 14.133/21 e outras legislações

Jurídico Municipal julgar necessário para objeto em caso de contratação.

5.6. A empresa contratada será responsável por todas e quaisquer obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja para a fiel execução do objeto descrito no Termo de Referência. não se vinculando ao Município, a qualquer título, nem mesmo solidariamente.

5.7. Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta, do contrato a ser executado, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante.

5.8. A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, terá os preços praticados em conformidade com o apresentado na proposta da proponente.

5.9. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;

6.2 - Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;

6.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de até dois dias uteis, após a realização do Evento que ocorrerá na data de 25 a 29 de agosto de 2024, e entrega da nota fiscal no setor competente;

6.4 - Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

7.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O valor total da presente contratação é de R\$ 100.190,00 (cem mil cento e noventa reais), a ser pago 100,00% (Cem por cento) após a realização do evento até (2) dois dias úteis, em conformidade com as notas fiscais/faturas e/o recibos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

7.2 Da dotação orçamentária, dos recursos financeiros e do pagamento:

Código reduzido 643-Função Programática 08.241.0008.2050 Natureza da despesa 3.3.90.39 fontes de recurso 1.500.0000000– Fundo Municipal dos Direitos Idosos, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. RESULTADOS ESPERADOS

- a) Proporcionar uma atividade de lazer e entretenimento para a população acima de 60 anos;
- b) Apresentar os talentos e a cultura Mato-grossense;

7.PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO

Idosas de baixa renda que fazem parte do Coral Bem Viver

Cláudia-MT, 31 de julho de 2024

MONICA FATIMA DEPRÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social